



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019.

Edição nº 130

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

#### VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

#### 1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

#### 2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

\*\*\*

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 18/2019

A Presidência da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor Daniel Momesso, RG 19.878.100-3, Funcionário efetivo da Câmara Municipal de Porto Ferreira, a incorporação sobre seus vencimentos, de mais um adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do Artigo 89 da Lei Complementar N.º 37 de 03 de outubro de 2.000, alterada pela Lei Complementar N.º 107 de 03 de maio de 2011, referente ao período de 05 de outubro de 2.018 à 04 de outubro de 2.019.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete da Presidência, 07 de outubro de 2019.

José Gustavo Braga Coluci  
Presidente

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

Ivo Hissnauer  
Diretor Geral



## **COMUNICADO**

Porto Ferreira, 07 de outubro de 2019

Em atendimento ao disposto no artigo 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Ferreira, esta Comissão, tendo concluído a fase de instrução que dispõe sobre a abertura de prazo para que a defesa possa realizar a sustentação oral na Sessão Plenária que deliberará sobre as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2016, venho pelo presente, informar à Vossa Senhoria que referidas contas, objeto do Processo nº TC – 004325/989/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão apreciadas na Sessão Ordinária desta Casa no dia 21 de outubro de 2019.

**JOSE GUSTAVO BRAGA COLUCI**  
PRESIDENTE